



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 9 de Abril de 2026 • Ano XIV • Nº 5095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.21125121
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO
E ERALDO MELO CAVALCANTE, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pela Sra. Claudiane Nonato Santos, Portaria nº 13.979/2026 residente e domiciliado na R. ARITICUM Q N1, 11 CASA - CASA - MATA ATLANTICA 01 R. MARINHO - PENEDO - AL - 57200-000, doravante denominada.

CONTRATADA: **ERALDO MELO CAVALCANTE**, C.P.F: **005.168.135-87**, com sede no Povoado Pontal do Peba, s/n, Piaçabuçu -Alagoas, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **020/2023**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato nº 020/2023, processo administrativo nº 2022.2115121 conforme *caput* do **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93**, sendo o valor do acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais e um montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, passando de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

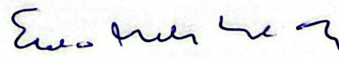
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 06 de abril 2026


CLAUDIANE NONATO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

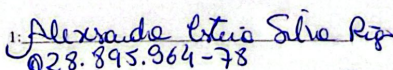
CONTRATANTE

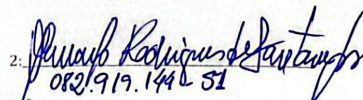


ERALDO MELO CAVALCANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: 
@28.895.964-78

2: 
0821.919.1446 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

Scanned with
